DECRETO Nº 11.163 / 2019

Homologa o Processo Seletivo instituído pelo Edital 001/2019 – SEMSA.

O Prefeito Municipal de Ponte nova, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Processo Seletivo Público de Provas, concernente ao Edital Nº 001/2018, com objetivo de admitir **Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta, Assistente Social, Terapeuta Ocupacional, Psicólogo, Farmacêutico, Educador Físico e Arte Educador, para atender as necessidades do Município, no Programa NASF I (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) e Cirurgião Dentista para atender o PSF (Programa Saúde da Família)**, conforme relação de aprovados constante nos anexo I.

Art. 2º O presente Processo Seletivo terá vigência até o dia 29/01/2020, podendo ser prorrogado por igual periodo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 29 de janeiro de 2019.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 5 de fevereiro de 2019.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito de Municipal

Eduardo Gomes Rodrigues Bemfeito
Secretário Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no Saguão da Prefeitura em ___/___/2019.

DECRETO Nº 11.163/2019

Homologa o Processo Seletivo instituído pelo Edital de nºs 001/2019 - SEMSA.

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

RESULTADO FINAL